



Lei Municipal n.º 2.353, de 13 de setembro de 2021.

EMENTA: dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Duperron Rodrigues de Carvalho Barros, no Bairro Planalto, passando a se chamar Rua Duperron Rodrigues de Carvalho Barros e Maria Alves de Sá Carvalho (Rua Duperron e Marica).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu promulgo, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei altera a denominação da Rua Duperron Rodrigues de Carvalho Barros, no Bairro Planalto, passando a se chamar Rua Duperron Rodrigues de Carvalho Barros e Maria Alves de Sá Carvalho (Rua Duperron e Marica).

Art. 2º. O Poder Executivo se encarregará em proceder com as comunicações necessárias aos órgãos competentes, a exemplo de correios, concessionárias de serviços públicos (COMPESA e CELPE), Cartório de Registro de Imóveis e outros sobre a alteração no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Cumpridas as comunicações de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo providenciará a fixação das respectivas placas de indicação.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 13 de setembro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

* Proposta de Aatoria do Vereador Fátima Carvalho (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).